

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 549/67 - CEE
INTERESSADO: ESCOLA DE ENGENHARIA DE BAURU
ASSUNTO : Autorização para ser realizado um 2º Concurso de
Habilitação.

P A R E C E R N° 557/67

Envia ao CEE o Senhor Diretor da EE. de Bauru cópia do Edital de convocação para o Concurso de Habilitação. Apresenta outrossim o resultado do 1º concurso, pelo qual foram aprovados 55 candidatos. Restando ainda 25 vagas (o limite de vagas é 80), pede autorização para realizar um 2º concurso.

Somos de parecer favorável à solicitação, smj. Quando a Escola tiver que enviar ao CEE seu Relatório, seja o do Concurso de Habilitação, seja o do seu funcionamento, convém fazê-lo atendendo às determinações da Resolução n. 40/66.

Em 29/5/1967

a) Mons. Emílio J. Salim - Relator